P33=P34=P35=P36=P37=P38=P39=P40=
=P41=P42=P43=P44=P45=P46=P47=P48=
=P49=P50=P51=P52=P53=P54=P55=P56=
=P57=P60=P61=P62=P65=P66=P68

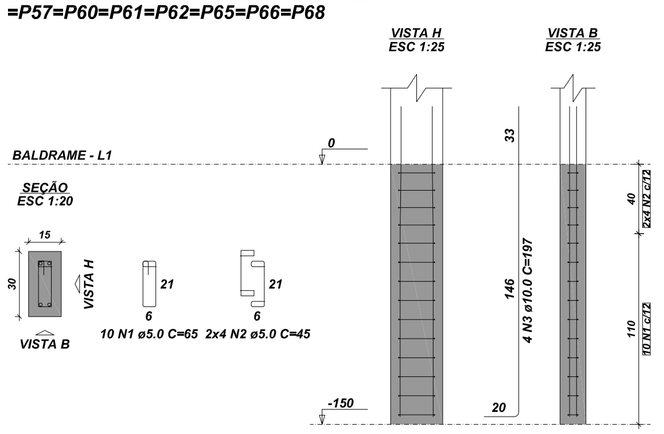

P58

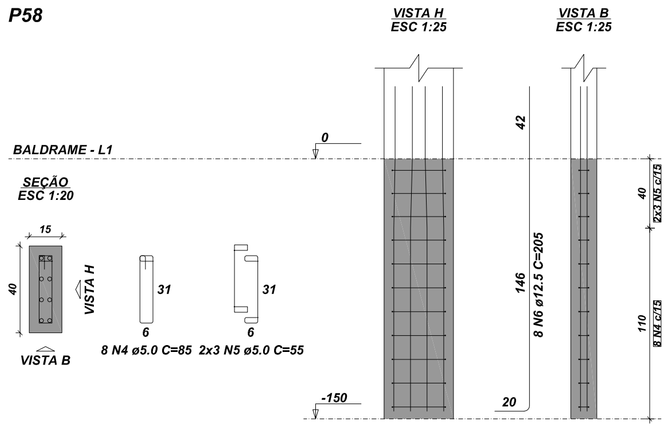

P59

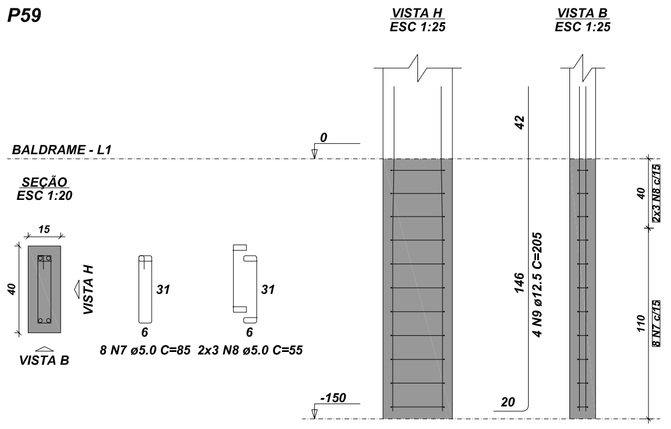

P63

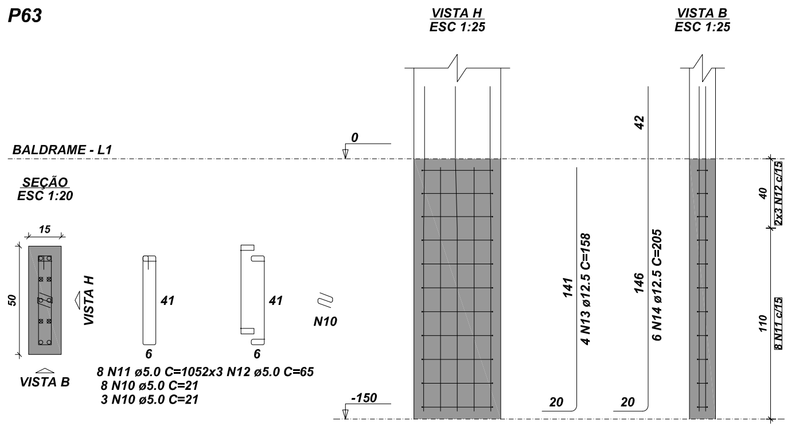

P64=P67

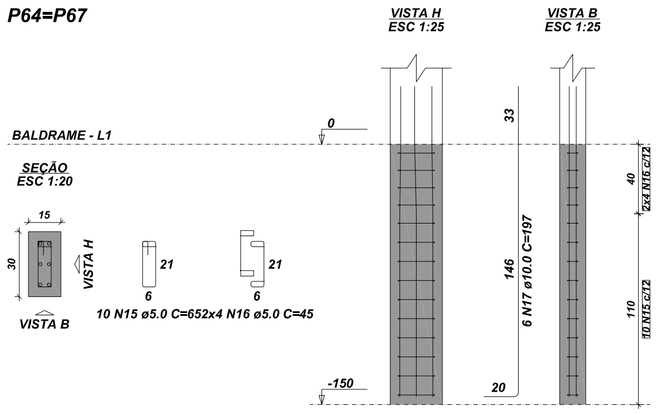

NOTAS:

1) fck DO CONCRETO:
   – 30.0MPa PARA TODOS OS ELEMENTOS;
2) UTILIZAR AÇO CA50 E CA60;
3) A ESPESSURA MÍNIMA DO RECOBRIMENTO DO CONCRETO:
   – PILARES – 3,00cm
   – VIGAS – 3,00cm
   – LAJES 2,50cm;
4) ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMADURAS VERFICAR COMPRIMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM DAS PEÇAS ESTRUTURAIS;
5) SOBRECARGAS DE ACORDO COM A ABNT;
6) APLICAR TELA Q92 ø4.2 C/ 15x15 NAS LAJES PRÉ–MOLDADAS (ARMADURA DE COMBATE A FISSURAÇÃO EM TODO DO CAPEAMENTO DA LAJE);
7) CONSUMO DE CIMENTO MÍNIMO =300Kg/m³;
8) TODO E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA OBRA;
9) EFETUAR CURA DO CONCRETO POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A 7 DIAS, MANTENDO UMEDECIDA A SUPERFICIE E/OU PROTEGENDO–A;
10) O DESCIMBRAMENTO DEVE OCORRER SOMENTE APÓS 15 DIAS E COMEÇANDO SEMPRE DO MEIO DO VÃO PARA OS APOIOS;
11) USAR DISTANCIADORES PARA GARANTIR OS COBRIMENTOS INDICADOS;
12) CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE EXECUTAR OS SERVIÇOS;
13) TODAS AS PEÇAS ESTRUTURAIS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES MÍNIMAS MENCIONADAS PROJETO;
14) A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ OBEDECER AS PRESCRIÇÕES DA NBR–6118/2003;
15) AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PROJETO NÃO PODEM SER ALTERADAS SEM CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA POR ESCRITO DO PROJETISTA RESPONSÁVEL SOB PENA DA ANULAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
16) ESTE PROJETO NÃO PODE SER ALTERADO, DUPLICADO OU REDISTRIBUIDO SEM CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA DO PROJETISTA RESPONSÁVEL.
17) PELA AUSENCIA DO FORNECIMENTO DE SONDAGENS AO PROJETISTA, O CLIENTE DEVERÁ, ANTES DA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES, EXECUTAR TESTE DE SONDAGEM E INFORMAR O RESULTADO AO PROJETISTA PARA VALIDAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO DAS FUNDAÇÕES.

LEGENDAS:

Legenda das barras
Barra que nasce
Barra que passa
Barra que morre

Conversão de barras	
Polegadas	Milimetros
3/16	5.0
1/4	6.3
5/16	8.0
3/8	10.0
1/2	12.5
5/8	16.0
3/4	20.0

CF X cm — Contra flecha (na planta)

CF X cm — Contra flecha (no detalhe)

DETALHE DOS FERROS DAS LAJES:

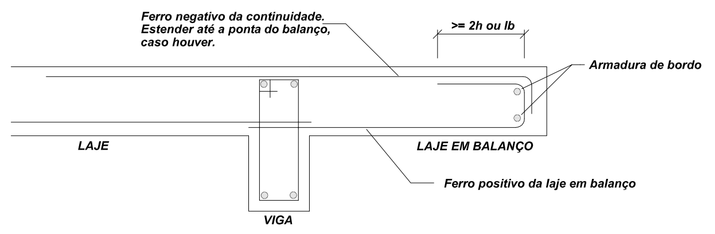

DETALHE DOS GRAMPOS DE ANCORAGEM:

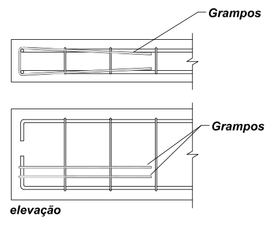

DETALHE DA LIGAÇÃO PILAR-VIGA:

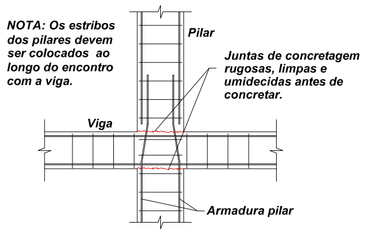

DETALHE DOS ESPAÇADORES:

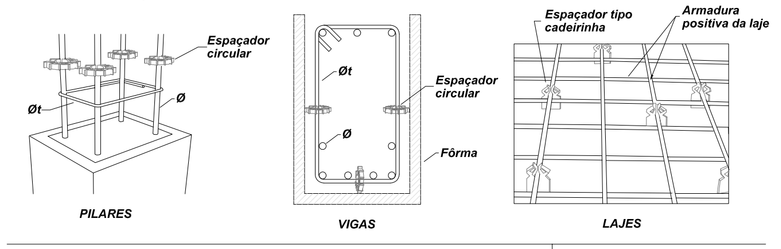

DIÂMETRO MÍNIMO DOS PINOS DE DOBRAMENTO DAS BARRAS:

ESTRIBOS	
Ø (mm)	D (mm)
5.0	15.0
6.3	18.9
8.0	24.0
10.0	30.0
12.5	62.5
16.0	80.0
>= 20.0	8xø

BARRAS DE TRAÇÃO	
Ø (mm)	D (mm)
5.0	30.0
6.3	31.5
8.0	40.0
10.0	50.0
12.5	62.5
16.0	80.0
>= 20.0	8xø

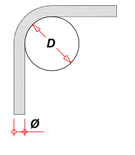

GANCHO DOS ESTRIBOS:

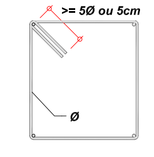

NOTA: gancho em ângulo de 45°

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
31xP33	CA60	1	5.0	310	65	20150
	CA60	2	5.0	248	45	11160
	CA50	3	10.0	124	197	24428
P58	CA60	4	5.0	8	85	680
	CA60	5	5.0	6	55	330
	CA50	6	12.5	8	205	1640
P59	CA60	7	5.0	8	85	680
	CA60	8	5.0	6	55	330
	CA50	9	12.5	4	205	820
P63	CA60	10	5.0	11	21	231
	CA60	11	5.0	8	105	840
	CA60	12	5.0	6	65	390
	CA50	13	12.5	4	158	632
	CA50	14	12.5	6	205	1230
2xP64	CA60	15	5.0	20	65	1300
	CA60	16	5.0	16	45	720
	CA50	17	10.0	12	197	2364

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10% (Barras)	UNIT	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	267.9	25	12 m	181.7
	12.5	43.2	4	12 m	45.8
CA60	5.0	368.1	-	rolo (170 kg)	62.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	227.5
CA60	62.4

Volume de concreto (C-30) = 2.52 m³
Área de forma = 49.80 m²

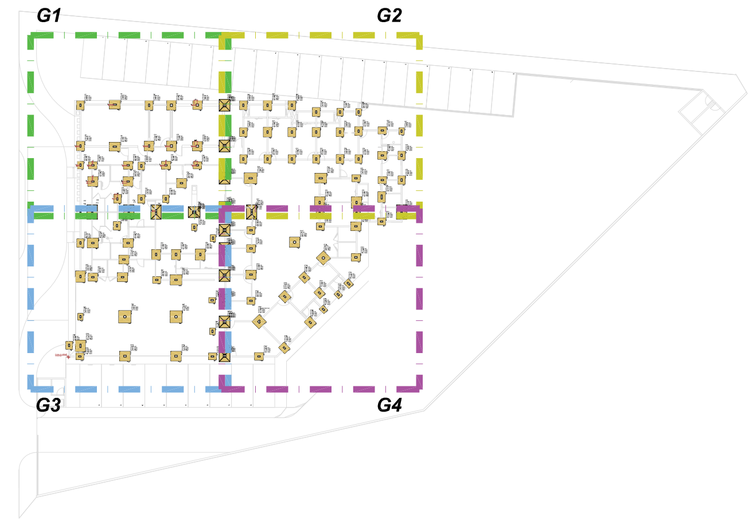

Planta de locação Geral

01	04.08.2021	EMISSÃO PARA APROVAÇÃO
Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO

GOVERNO MUNICIPAL
ITABAIANA GRANDE
MAIS FORTE, FELIZ E HUMANA

PROPRIETÁRIO(S):
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SE
CNPJ - 13.104.740/0001-10

RESP. TÉC.
ARQ. E URB. ANDRÉ MENDONÇA
CAU - A154255-8

Projeto:	Uso (Atividade):
PROJETO ESTRUTURAL	Admin. Pública
Tipo de Projeto: / Resp. de Projeto:	Folha:
PROJETO EXECUTIVO / Arq.º ANDRÉ MENDONÇA	25 / 78
Proprietário:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE	
Sito:	Data:
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, N.º 12, ITABAIANA/SE	Setembro/2021
Assunto:	Escala:
FORMA E ARMAÇÃO ARRANQUE DE PILARES - G2	1 / 100

Todos os direitos relativos a estes projetos/documentos são reservados , sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial dos elementos neles contidos, assim como também proibida a sua utilização/aplicação, total ou parcial, por outra pessoa física ou jurídica diversa da contratante, bem como o seu uso para a execução de obra em lugar diverso do especificado em contrato. A violação dos direitos de Direitos Autorais, Leis nº 9.610/98 e nº 5.194/66, é crime previsto no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940).